



## MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA - TECNOLOGIA NUCLEAR

### Para depositar e defender a dissertação ou tese

**Para depositar a Dissertação ou Tese, o aluno deverá entregar à Secretaria de Pós-Graduação:**

- a) Formulário 2.10 – Requerimento de Depósito de Tese ou Dissertação devidamente preenchido e assinado pelo aluno e seu orientador, incluindo Sugestão de Composição de Comissão Julgadora feita pelo orientador, de acordo com os parâmetros para indicação de Comissão Julgadora constantes nas instruções deste formulário;
- b) 5 (cinco) exemplares da Dissertação de Mestrado ou 7 (sete) exemplares da Tese de Doutorado:
  - “ Após aprovação da Comissão Julgadora pela CPG, a Secretaria de Pós-Graduação emitirá as cartas-convite a serem entregues aos integrantes da Comissão Julgadora junto a um exemplar da dissertação ou tese, pelo menos 15 (quinze) dias antes da defesa;
  - “ A capa e a folha de rosto devem ser feitas de acordo com o modelo padrão do IPEN. Veja os formulários 2.11. [Capa, Folha de Rosto e Capa do CD – Dissertação](#) ou 2.12. [Capa, Folha de Rosto e Capa do CD – Tese](#);
  - “ Cada exemplar entregue deverá conter resumo em inglês e português;
  - “ Recomenda-se a observação das "Diretrizes para Apresentação de Dissertações e Teses da USP" ou "Guia para Elaboração de Dissertações e Teses do IPEN" organizados pela USP ou IPEN;
- c) Cópia do artigo derivado da Tese, publicado ou submetido para periódico de circulação internacional, acompanhado de comprovante de recebimento emitido pelo representante da Revista; ou cópia do artigo derivado da Dissertação, publicado ou submetido para periódico, acompanhado de comprovante de recebimento emitido pelo representante da Revista; ou trabalho completo aceito ou publicado em anais de Congresso;



## MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA - TECNOLOGIA NUCLEAR Para depositar e defender a dissertação ou tese

d) 1(um) CD-ROM ou DVD contendo:

- “ 1(um) arquivo do Resumo da Dissertação/Tese: em formato “.pdf”; sem senha de segurança; com no máximo 1400 (mil e quatrocentos) caracteres; acrescentado das seguintes informações: nome do autor, nome do orientador, nível, título do trabalho, palavras-chave, endereço eletrônico; nomeado assim: “nome do aluno\_M” (para mestrado) ou “nome do aluno\_D” (para doutorado); para depósitos nos bancos de teses digitais (USP, INIS, IPEN);
- “ 1(um) arquivo da Dissertação/Tese: em formato “.pdf”; sem senha de segurança; ficando automaticamente disponibilizado para sua inclusão no Banco Digital de Dissertações e Teses da USP e no Portal de ex-alunos do IPEN;

### **Integrantes de Comissões Julgadoras:**

- “ Caso o integrante sugerido não possua cadastro na USP, enviar o formulário 2.9 – Cadastro de participante de Comissão Julgadora, preenchido, para a Secretaria de Pós-Graduação;
- “ A CPG poderá autorizar a participação de um integrante da Comissão Julgadora de Mestrado e no máximo dois integrantes da Comissão Julgadora de Doutorado, na sessão pública de defesa de dissertação ou tese, por meio de videoconferência;



## MANUAL DE SOBREVIVÊNCIA - TECNOLOGIA NUCLEAR

### Para depositar e defender a dissertação ou tese

#### A sessão de defesa:

- “ O aluno e o orientador, após consultar a Comissão Julgadora, deverão informar à Secretaria de Pós-Graduação a data e horário da defesa para a reserva do auditório e emissão de informes;
- “ O aluno também poderá agendar horários para prévias, desde que haja disponibilidade de salas;
- “ Na data da defesa, o aluno e o orientador deverão estar presentes com pelo menos meia hora de antecedência do horário marcado para receber os integrantes da Comissão Julgadora;
- “ A Secretaria de Pós-Graduação emitirá no dia da defesa a Ata e as Declarações de Participação;
- “ O aluno terá até 60 minutos para sua apresentação e a arguição não deverá exceder o prazo de três horas para o Mestrado e cinco horas para o Doutorado;
- “ Imediatamente após o encerramento da arguição da dissertação ou da tese, cada examinador expressará seu julgamento em sessão secreta, considerando o candidato aprovado ou reprovado;
- “ Será considerado aprovado o candidato que obtiver aprovação da maioria dos examinadores;
- “ Para os integrantes da Comissão Julgadora que residirem fora do Município de São Paulo, será pago o valor de R\$120,00 a título de diária. Para os residentes em São Paulo será pago o valor de R\$80,00;
- “ Após a defesa, o orientador deverá encaminhar à Secretaria de Pós-Graduação, as Atas e recibos assinados pelos integrantes da Comissão Julgadora.

Página de formulários: <https://www.ipen.br/sitio/?idc=7293>